



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N °688A/99

DATA: 04 de Junho de 1.999.

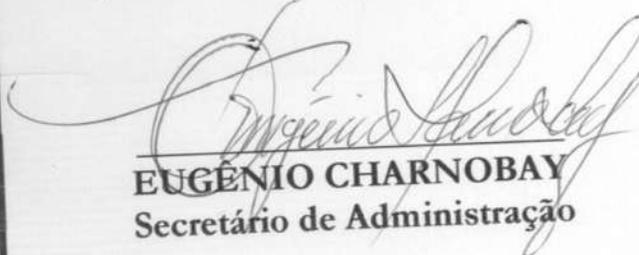
SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Revogar a Lei n.º 481/93 de 27 de agosto de 1.993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei n.º 481/93, de 27 de agosto de 1.993, que criou a verba de ajuda de custo ao Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 04 de Junho de 1.999.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal